

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

02 de 01 de 2020

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor (a) **ANDRÉA ORAIDE COPETTI FRANCO**, Professor (a), lotado (a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 7625/0, pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois

de janeiro de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 02/01/2020

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

TACIANA DE OLÍVEIRA Assessora Financeira CPF 003.752.540-99